



PORTARIA N.º 744, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT n° 3505, 13/12/2024

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal n° 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o pedido formulado pela servidora Lusidalva Martins da Costa;

Considerando o art. 49, da Lei 1079/97;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **LUSIDALVA MARTINS DA COSTA**, exercendo o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de dezembro de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração